



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

## **LEI Nº2329**

*Data: 28 de Março de 2018.*

**SÚMULA:** *Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

*A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:*

*Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), conforme se especifica a seguir:*

### **11- SECRETARIA DE AGRICULTURA**

#### **11.133 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

#### **20.606.2001-2057 – Apoio aos Produtores Rurais**

002725– 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

1032 – EQUIPAMENTOS CONTRATO REPASSE 862132-2017 -

.....R\$ 146.250,00 (Excesso Arrecadação)

*Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.*

Excesso De Arrecadação	
FONTE – 1032	R\$ 146.250,00

*Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e Oito dias do mês de Março de 2018.*

  
INÁCIO JOSÉ WERLE  
PREFEITO MUNICIPAL